



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quarta-feira, 22 de junho de 2022

ANO LV Nº 13.292

Seções

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PROCURADORIA GERAL
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
PODER LEGISLATIVO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA
EMDHAP
LICENÇAS
ASSOCIAÇÃO

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 9.747, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Institui o “Dia Roxo - Dia Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Epilepsia”, no Calendário Oficial de Eventos do Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 7 4 7

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município, o “Dia Roxo - Dia Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Epilepsia”, a ser comemorado, anualmente, no dia 26 de março.

Art. 2º O “Dia Roxo - Dia Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Epilepsia”, tem por escopo combater o preconceito contra a pessoa com epilepsia, conscientizar e sensibilizar toda a sociedade sobre a doença, suas causas, sintomas e tratamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 08 de junho de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

DORIVAL JOSÉ MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador André Gustavo Bandeira.



Doe sangue! Doe vida!

Local: Hemonúcleo de Piracicaba
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba
Av. Independência 953, B. Alto

Para doação é obrigatória a apresentação de documento de identificação com fotografia, emitido por órgão original, preferencialmente o R.G. e a informação do endereço completo, inclusive o CEP

INFORMAÇÕES:
(19) 3403.1066
3422.6170
3403.1321

DECRETO Nº 19.167, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Abre créditos adicionais suplementares da ordem de R\$ 2.300.000,00 e R\$ 200.000,00 e transfere dotação orçamentária da ordem de R\$ 39.904,59.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.658, de 07 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no art. 17 da Lei nº 9.612, de 21 de setembro de 2021 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Lei nº 9.612, de 21 de setembro de 2021 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 05 05011 0412200052032 339037 Locação de Mão de Obra: R\$ 2.300.000,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 14 14011 1030500112487 339039 Outros Serv. de Terc. – P. J.: R\$ 200.000,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Fica transferida a importância de R\$ 39.904,59 (trinta e nove mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2022, assim discriminada:

Da dotação:

1) 05 05011 0412200042037 339040 Serv. de T. da I. e C.–P. J.: R\$ 39.904,59

Para a dotação:

1) 05 05011 0412200052034 339030 Material de Consumo: R\$ 39.904,59

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de junho de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ARTUR COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

DORIVAL JOSÉ MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL
Procuradoria Jurídico-administrativa



Ofício nº 0241/2022

Piracicaba, 20 de junho de 2022.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, para complementação ao Projeto de Lei que "autoriza a Administração Direta e Indireta do Município de Piracicaba a contratar operações de créditos junto à instituição financeira do Estado de São Paulo – Banco Empreendedor Desenvolve SP, no âmbito dos programas de linha de créditos disponíveis, a oferecer garantias e dá outras providências", os estudos de impacto orçamentário-financeiro e declarações dos ordenadores de despesas, para atendimento ao disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração.


LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
GILMAR ROTTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba.

20/06/2022 12:02 * PROTOCOLO CENTRAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA - SP - AVIA 2/2



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA***Estado de São Paulo***Secretaria Municipal de Finanças****Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro****Análise de Impacto nº:**19a/ 2022**Órgão Solicitante:**

Procuradoria Geral

Documento:

Projeto de Lei

Data da Elaboração:

20/jun/2022

Assunto/Objetivo:

Linha de crédito de Financiamento Desenvolve São Paulo - Desenvolve Municípios

Tipo de Ação Governamental:

Criação, expansão ou aperfeiçoamento de Ação Governamental

Origem dos Recursos para o presente exercício:☒ Para presente exercício não terá impacto**Fontes de Financiamentos para os próximos exercícios:**☒ Excesso de arrecadação☒ Será incluso na LOA 2023 e aumentado no PPA nos anos de 2024 e 2025**Dotação Orçamentária (LOA 2022):**

Órgão:	Prefeitura
Secretaria:	060100 - Sec. Mun. de Finanças
Funcional Programática:	28.846.0000.0479.0000
Dotação Atualizada	19.438.000,00
Fonte da Despesa:	0101011000
Natureza da Despesa:	329021/469071

Compatibilidade entre as Leis Orçamentárias:

A previsão no PPA consta na Ação nº.:	0479
A previsão na LDO consta na Ação nº.:	0479
A previsão na LOA consta na Ação nº.:	0479



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro

Premissas e Metodologia de Cálculo

Estimativa anual da Expansão de Despesa									
Descrição	Exercícios								
	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Estimativa anual	0,00	3.180.000,00	3.180.000,00	7.346.666,67	6.816.666,67	6.286.666,67	5.756.666,67	5.226.666,67	4.696.666,67

Desenvolve Municípios (Prefeitura)

Planilha de custos para Expansão de Despesa									
Detalhamento mensal dos custos (estimativa média)	Exercícios								
	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Janeiro		265.000,00	265.000,00	612.222,22	568.055,56	523.888,89	479.722,22	435.555,56	391.388,89
Fevereiro		265.000,00	265.000,00	612.222,22	568.055,56	523.888,89	479.722,22	435.555,56	391.388,89
Março		265.000,00	265.000,00	612.222,22	568.055,56	523.888,89	479.722,22	435.555,56	391.388,89
Abril		265.000,00	265.000,00	612.222,22	568.055,56	523.888,89	479.722,22	435.555,56	391.388,89
Maio		265.000,00	265.000,00	612.222,22	568.055,56	523.888,89	479.722,22	435.555,56	391.388,89
Junho		265.000,00	265.000,00	612.222,22	568.055,56	523.888,89	479.722,22	435.555,56	391.388,89
Julho		265.000,00	265.000,00	612.222,22	568.055,56	523.888,89	479.722,22	435.555,56	391.388,89
Agosto		265.000,00	265.000,00	612.222,22	568.055,56	523.888,89	479.722,22	435.555,56	391.388,89
Setembro		265.000,00	265.000,00	612.222,22	568.055,56	523.888,89	479.722,22	435.555,56	391.388,89
Outubro		265.000,00	265.000,00	612.222,22	568.055,56	523.888,89	479.722,22	435.555,56	391.388,89
Novembro		265.000,00	265.000,00	612.222,22	568.055,56	523.888,89	479.722,22	435.555,56	391.388,89
Dezembro		265.000,00	265.000,00	612.222,22	568.055,56	523.888,89	479.722,22	435.555,56	391.388,89
Total anual	0,00	3.180.000,00	3.180.000,00	7.346.666,67	6.816.666,67	6.286.666,67	5.756.666,67	5.226.666,67	4.696.666,67

*Taxa de juros mensal de 1,06% = 13,50% a.a

** Desembolso total de R\$ 50 Milhões do valor financiado

*** Carência começa em 2025 e por tanto não entra no impacto

****96 Meses de Prazo e 72 meses de Amortização

Valor do Principal do Contrato no Final do Ano					
20.833.333,33	16.666.666,67	12.500.000,00	8.333.333,33	4.166.666,67	0,00
Valor de Pagamento só de Juros					
3.180.000,00	2.650.000,00	2.120.000,00	1.590.000,00	1.060.000,00	530.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro

Demonstrativo do Cálculo

Detalhamento das Informações Orçamentárias e Financeiras	Exercícios		
	2022	2023	2024
01. Caixa Inicial Tesouro - 0101 (jan/2022)*	216.087.460,40	131.058.000,00	131.880.000,00
02. Passivos a Pagar Tesouro - 0101 (jan/2022)*	20.046.796,45	36.009.446,80	36.009.446,80
03. Disponibilidade Financeira (01 - 02)	196.040.663,95	95.048.553,20	95.870.553,20
04. Previsão Inicial da Arrecadação da Receita	1.704.043.000,00	1.754.200.000,00	1.829.970.000,00
05. Previsão Inicial da Realização da Despesa e Transferências	1.704.043.000,00	1.754.200.000,00	1.829.970.000,00
06. Resultado Orçamentário (04 - 05)	0,00	0,00	0,00
07. Resultado Orçamentário - Financeiro (03 + 06)	196.040.663,95	95.048.553,20	95.870.553,20
08. Impacto Orçamentário-Financeiro	0,00	3.180.000,00	3.180.000,00
09. Impacto Orçamentário (08 ÷ 04)	0,0000%	0,1813%	0,1738%
10. Impacto Financeiro (08 ÷ 03 + 04)	0,0000%	0,1720%	0,1651%
11. Compensação (aumento de receitas)	0,00	0,00	0,00
12. Compensação (diminuição de despesas)	0,00	0,00	0,00
13. Impactos Orçamentário-Financeiro já realizados	3.338.096,93	25.965.532,76	36.293.409,47
14. Resultado Final - Orçamentário	-3.338.096,93	-29.145.532,76	-39.473.409,47
14.1 Impacto Orçamentário Financeiro Líquido	-	3.180.000,00	3.180.000,00
15. Resultado Final - Financeiro	192.702.567,02	65.903.020,44	56.397.143,73

* Projeções de Caixa e Passivos em no início de 2023 e início de 2024 constantes na Lei ordinária nº 9.612 - LDO 2022, Anexos III - Metas Fiscais.

Avaliação dos Indicadores das Metas e Resultados Fiscais Fixados	Exercícios		
	2022	2023	2024
16. Resultado Primário (LDO 2022)	1.911.100,00	9.592.400,00	4.343.800,00
17. Resultado Financeiro após Impactos elaborados	194.613.667,02	75.495.420,44	60.740.943,73
18. Comprometimento do Resultado Primário	Não	Não	Não

CONCLUSÃO

A expansão de despesa proposta possui saldo orçamentário-financeiro suficiente, não causa desequilíbrio financeiro, não compromete as Metas Fiscais e portanto, possui condições para efetivação.


YURI KATOO
Economista - Corecon-SP nº 37.248


TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Diretora de Administração Financeira


ARTUR COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA***Estado de São Paulo***Secretaria Municipal de Finanças**

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro

Análise de Impacto nº:19b / 2022**Órgão Solicitante:**

Serviço Mun. de Água e Esgoto / Semaes

Documento:

Projeto de Lei

Data da Elaboração:

20/jun/2022

Assunto/Objetivo:

Linha de crédito de Financiamento Desenvolve São Paulo - Linha Economia Verde Municípios

Tipo de Ação Governamental:

Criação, expansão ou aperfeiçoamento de Ação Governamental

Origem dos Recursos para o presente exercício:☒ Para presente exercício não terá impacto**Fontes de Financiamentos para os próximos exercícios:**☒ Diminuição de Despesas☒ Será incluso na LOA 2023 e aumentado no PPA nos anos de 2024 e 2025**Dotação Orçamentária (LOA 2022):**

Órgão:	Semaes
Secretaria:	323100 - Serviço Mun. de Água e Esgoto / Semaes
Funcional Programática:	28.846.0000.0430.0000
Dotação Atualizada	2.000.000,00
Fonte da Despesa:	0204011000
Natureza da Despesa:	329021/469071

Compatibilidade entre as Leis Orçamentárias:

A previsão no PPA consta na Ação nº.:	430
A previsão na LDO consta na Ação nº.:	430
A previsão na LOA consta na Ação nº.:	430



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Finanças

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro

Premissas e Metodologia de Cálculo

Descrição	Estimativa anual da Expansão de Despesa						
	Exercícios						
	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Estimativa anual	0,00	3.240.000,00	8.240.000,00	7.592.000,00	6.944.000,00	6.296.000,00	5.648.000,00

Linha Economia Verde Municípios (SEMAE)

Detalhamento mensal dos custos (estimativa média)	Planilha de custos para Expansão de Despesa						
	Exercícios						
	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Janeiro		270.000,00	686.666,67	632.666,67	578.666,67	524.666,67	470.666,67
Fevereiro		270.000,00	686.666,67	632.666,67	578.666,67	524.666,67	470.666,67
Março		270.000,00	686.666,67	632.666,67	578.666,67	524.666,67	470.666,67
Abril		270.000,00	686.666,67	632.666,67	578.666,67	524.666,67	470.666,67
Maió		270.000,00	686.666,67	632.666,67	578.666,67	524.666,67	470.666,67
Junho		270.000,00	686.666,67	632.666,67	578.666,67	524.666,67	470.666,67
Julho		270.000,00	686.666,67	632.666,67	578.666,67	524.666,67	470.666,67
Agosto		270.000,00	686.666,67	632.666,67	578.666,67	524.666,67	470.666,67
Setembro		270.000,00	686.666,67	632.666,67	578.666,67	524.666,67	470.666,67
Outubro		270.000,00	686.666,67	632.666,67	578.666,67	524.666,67	470.666,67
Novembro		270.000,00	686.666,67	632.666,67	578.666,67	524.666,67	470.666,67
Dezembro		270.000,00	686.666,67	632.666,67	578.666,67	524.666,67	470.666,67
Total anual	0,00	3.240.000,00	8.240.000,00	7.592.000,00	6.944.000,00	6.296.000,00	5.648.000,00

*Taxa de juros mensal de 1,08% = 13,78% a.a

** Desembolso total de R\$ 25 Milhões do valor financiado

*** Pagamento de amortizações 60 parcelas começando em jan/2024

****72 Meses de Prazo e 60 de Amortização

Valor do Principal do Contrato no Final do Ano				
20.000.000,00	15.000.000,00	10.000.000,00	5.000.000,00	0,00
Valor de Pagamento só de Juros				
3.240.000,00	2.592.000,00	1.944.000,00	1.296.000,00	648.000,00



Piracicaba, 20 de junho de 2022

RENUNCIA DE RECEITA

LINHA DE CRÉDITO - DESENVOLVE SÃO PAULO

Detalhamento das Informações Orçamentárias e Financeiras	Exercícios		
	2022	2023	2024
01. Caixa Inicial	R\$ 30.898.338,65	R\$ 32.628.645,61	R\$ 34.455.849,77
02. Passivos Circulantes a Pagar	R\$ 8.234.296,52	R\$ 8.695.417,13	R\$ 8.809.645,34
03. Disponibilidade Financeira	R\$ 22.664.042,13	R\$ 23.933.228,49	R\$ 25.646.204,43
04. Previsão da Arrecadação da Receita	R\$ 273.500.000,00	R\$ 288.800.000,00	R\$ 304.700.000,00
05. Previsão da Realização da Despesa	R\$ 273.500.000,00	R\$ 288.800.000,00	R\$ 304.700.000,00
06. Resultado Orçamentário	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
07. Resultado Financeiro	R\$ 22.664.042,13	R\$ 23.933.228,49	R\$ 25.646.204,43
08. Impacto Orçamentário-Financeiro	R\$ 0,00	R\$ 3.240.000,00	R\$ 8.240.000,00
09. Impacto Orçamentário	0,00%	1,12%	2,70%
10. Impacto Financeiro	0,00%	1,04%	2,49%
11. Compensação (aumento de receitas) ¹	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12. Compensação (diminuição de despesas)	R\$ 0,00	R\$ 3.240.000,00	R\$ 8.240.000,00
13. Impactos Orçamentário-Financeiro já realizados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14. Resultado Final - Orçamentário	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15. Resultado Final - Financeiro	R\$ 22.664.042,13	R\$ 23.933.228,49	R\$ 25.646.204,43

Rosmari Adriana Ercolin Silva
 Divisão de Escrituração Contábil
 CRC ISP 288 125/O-0
 SEMAE Piracicaba

Ederson Luiz Chequeto Navarro
 Diretor do Departamento de Finanças
 SEMAE - Piracicaba

Eng. Mauricio André Marques de Oliveira
 Presidente do SEMAE

2. Assinatura digitalizada
 1. Assinatura física
 15/06/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 177/2022

Prestação de serviços de monitoria para o 49º Salão Internacional de Humor.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO R\$
1	MATHEUS COMITRE	3.100,00

Piracicaba, 10 de junho de 2022.

HERMES FERREIRA BALBINO
Ordenador de Despesa
Secretaria Municipal de Ação Cultural

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 179/2022

Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em elevador.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL R\$
1	E W T BRASIL ELEVADORES LTDA.	13.894,00

Piracicaba, 15 de junho DE 2022.

HERMES FERREIRA BALBINO
ORDENADOR DE DESPESA
SECRETARIA MUNICIPAL DE Ação Cultural

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidos do Correio com “AR” Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NOME: ARCEDINA DA COSTA FRANCISCO

ENDEREÇO: R BENJAMIN CONSTANT, 2690 - PAULISTA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 19071

NOME: MOACYR PENTEADO

ENDEREÇO: R DR JORGE PACHECO E CHAVES, 2477 - PAULISTA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 19091

NOME: MARIO MANTONI

ENDEREÇO: AV SANTA LIDIA, 670 - AREÍÃO - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 19202

NOME: CONSTRUTORA PIRACICABA LTDA

ENDEREÇO: R MIGUEL ANTONIO GONÇALVES, 507 – STA CECILIA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 19205

NOME: CURITIBA EMPREENDIMENTOS LTDA

ENDEREÇO: AV ENG. LUIS CARLOS BERRINI, 1700
DOCUMENTO: NP 19229

NOME: JIYU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

ENDEREÇO: R MORAES BARROS, 825 – AS 3 - CENTRO - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 19231

NOME: SC VAREJO GRDE CAMPINAS EMPR PART LTDA

ENDEREÇO: R DR EDUARDO SOUZA ARANHA, 153 – NV CONCEIÇÃO – SÃO PAULO
DOCUMENTO: NP 19239

NOME: PAULO VALDER BELOTO

ENDEREÇO: AV NOVE DE JULHO, 598 - JARAGUÁ - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 19264

NOME: ARCEDINA DA COSTA FRANCISCO

ENDEREÇO: R BENJAMIN CONSTANT, 2690 - PAULISTA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 19071

NOME: LUCIVALDO FERREIRA DA SILVA

ENDEREÇO: R ANTONIO RUFINO, 367 - INDUSTRIAL - PIRACICABA
DOCUMENTO: COMUNICADO 43

NOME: RAFAEL WILLIAM DA SILVA MARTINS

ENDEREÇO: R CLEMENTINA BARELLA COPOLI, 137 - CAMPESTRE - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 15716

NOME: RODRIGO SABINO DE TOLEDO

ENDEREÇO: R JOSE FERRAZ DE CARVALHO, 881 - PAULISTA - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 16039

NOME: FABRICIA GONÇALVES DA SILVA

ENDEREÇO: AV DONA JANE CONCEIÇÃO, 449 - PAULISTA- PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 16128

NOME: MARIANO JOSEFINO SOARES

ENDEREÇO: R MONSENHOR MANOEL FRANCISCO ROSA, 843 - CENTRO - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 16448

NOME: ALTINO JORGE VIEIRA

ENDEREÇO: R MACHADO DE ASSIS, 567 – NOVA AMERICA - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 16454

NOME: MUDAR SPE 18 EMPR IMOB LTDA

ENDEREÇO: AV DR CARDOSO DE MELO, 1855 – CONJ 22 – VL OLIMPIA – SÃO PAULO
DOCUMENTO: AI 16510

NOME: JOSE NILDO BEZERRA

ENDEREÇO: R JOÃO BOTTENE, 490 – VL MONTEIRO - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 16567

NOME: MARIO MANTONI

ENDEREÇO: AV SANTA LIDIA, 670 - AREÍÃO - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 16577

NOME: OLENIO FRANCISCO SACCONI

ENDEREÇO: R FERNANDO FEBELIANO DA COSTA, 2273 – AP 42 – AGUA BRANCA - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 16579

NOME: INCORPORADORA PREST SERVIÇOS SILVA EIRELI EPP

ENDEREÇO: R PROFESSOR JOSE SALLES, 400 – TERRAS DE PIRACICABA - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 16599

NOME: JOSE NOEDIR SCHIAVUZZO

ENDEREÇO: R BOM JESUS, 1431 – CIDADE ALTA - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 16606

NOME: MARCIA REGINA MARQUESINI

ENDEREÇO: R RAPHAEL PEREIRA DA SILVA, 50 – SANTA ELISA - TORRINHA - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 16618

NOME: ELTON LUIS DOS SANTOS

ENDEREÇO: R SEBASTIÃO BENEDITO DO AMARAL, 898 – VL LINOPOLIS I – STA BARBARA D'OESTE
DOCUMENTO: AI 16621

Piracicaba, 21 de junho de 2022.

Marley Aparecida Hyppolito
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Concorrência nº 16/2022 – Nova Versão

Objeto: outorga de Concessão onerosa para a exploração de estacionamentos rotativos em vias e logradouros públicos do Município de Piracicaba. Entrega dos envelopes: até 08/08/2022 às 13:30 horas. Abertura dos envelopes: 08/08/2022 às 14h00min.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br. Contato Divisão de Compras - Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 21 de junho de 2022

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 462/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2021

PROCESSO Nº 27.177/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de tv.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	15	Unid.	TV LED 50"	R\$ 2.984,00	R\$ 44.760,00

Item 01 - AXT Gestão Empresarial Eirelli.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

COMPRA DIRETA

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Processo: 78.985/22
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender mandado judicial.

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	SÃO PAULO COM. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 4.244,40	21/06/2022
2		R\$ 3.327,66	21/06/2022
3		R\$ 2.359,80	21/06/2022
4		R\$ 1.155,60	21/06/2022

Piracicaba, 21 de junho de 2022.

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 07/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFFICIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 20 de junho de 2022.

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
FABRICA DE BLOCOS SAO CRISTOVAO LTDA	11900/1987
KEYNNOOX ATACADISTA LTDA	10575/1194
ALBANIZA FERREIRA LIMA	7243/2000
EVERTON FRANCO DE MORAES ME	61502/2013
SARITA MARIE ANTE DOMENICO	102848/2018
G. CORREA RESTAURANTE LTDA	185900/2018

Divisão de Fiscalização

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 133/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 32148/2022, com Termo de Início de Ação Fiscal nº 12812 de 10 de maio de 2022.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 15 de junho de 2.022

CONTRIBUINTE
JOSÉ AMBRÓSIO SANTANA CAVALCANTE
RUA CORCOVADO,3548 - BL 8 SALA 22 C – SANTA TEREZINHA – PIRACICABA/SP
CEP 13411-077 – CNPJ 30.157.538/0001-75 – CPD 646955

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 134/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 32132/2022, com Termo de Início de Ação Fiscal nº 12813 de 10 de maio de 2022, bem como os procedimentos adotados no presente, que resultaram no Auto de Infração e Imposição de Multa nº 63065. O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 15 de junho de 2.022

CONTRIBUINTE
JA PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA ME
RUA CORCOVADO, 3548 BLOCO 8- SALA 22 B – ST. TEREZINHA – PIRACICABA/SP
CEP 13411-077 – CNPJ 33.471.819/0001-96 CPD 650769

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 135/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Cancelamento de Inscrição nº8983/1980 ao Auto de Infração nº75010 de 20/06/2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 20 de junho de 2022.

CONTRIBUINTE:
DANIEL MORAES DE CAMPOS
END.:R. FERNANDO ALOISI, 67, NOVA AMÉRICA - PIRACICABA/SP
CEP: 13417-510 CPD: 144034 CNPJ: 43.253.814/0001-40

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 136/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 112844/2021, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 22/02/2021: Notificação de Lançamento No. 52.636 (fls. 90ª93); Auto de Infração Nº 62.943 (fls. 94ª97); Auto de Infração Nº 62.944 (fls. 98ª101); Auto de Infração Nº 62.913 (fls. 102ª103); Termo de Encerramento de Ação Fiscal – TEAF N. 12.635 (fls. 104ª105).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 21 de junho de 2022.

CONTRIBUINTE:
VENCER CLÍNICA DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL EIRELI
ROD SP 304 LUIZ DE QUEIROZ, KM 0 SAÍDA 158-B – UNILESTE – PIRACICABA/SP
CEP: 13.422-230 CPD: 651258 - CNPJ: 27.262.010/0001-51.

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

ATENCAO ESPECIALIZADA - MAC	
DATA	VALOR RECEBIDO
10/06/2022	88.500,00

PAB-PISO ATENÇÃO PRIMÁRIA	
DATA	VALOR RECEBIDO
14/06/2022	1.966.636,50

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	
DATA	VALOR RECEBIDO
10/06/2022	230.412,75

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRI	
DATA	VALOR RECEBIDO
15/06/2022	2.669.749,54

FNDE - TRANSPORTE ESCOLAR / PNATE	
DATA	VALOR RECEBIDO
17/06/2022	26.601,77

FNDE - PNAE -PROG.ALIMENTACAO ESCOLAR	
DATA	VALOR RECEBIDO
06/06/2022	351.150,40
17/06/2022	154.453,00

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

COTA PARTE DO FPM - COTA MENSAL	
DATA	VALOR RECEBIDO
10/06/2022	4.255.698,29
20/06/2022	2.564.014,43

COTA PARTE ITR	
DATA	VALOR RECEBIDO
10/06/2022	285.502,57
20/06/2022	5.833,41

TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

CFM-COTA-PARTE DA COMP.FINANC.DE REC.MINERAIS	
DATA	VALOR RECEBIDO
13/06/2022	16.553,38

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

CHAMADA PÚBLICA nº 02/2022(SEMUTTRAN)
Processo nº 74.818/22

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, torna público e para conhecimento dos interessados, a CHAMADA PÚBLICA nº 02/2022(SEMUTTRAN) visando o credenciamento de instituições financeiras bancárias para a prestação de serviços de arrecadação de multas de trânsito do município de Piracicaba, padrão FEBRABAN/DENATRAN – Segmento 7, consoante as disposições do referido Edital e seus anexos, devendo as interessadas apresentarem as documentações necessárias no período 23 de junho a 08 de julho de 2022.

O Edital completo poderá ser obtido pelo site www.piracicaba.sp.gov.br ou na Divisão de Núcleo de Apoio Administrativo da SEMUTTRAN pelo e-mail naa_smt@piracicaba.sp.gov.br

Piracicaba, 22 de junho de 2022.

JANE FRANCO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes



PROCURADORIA GERAL

Contratada: DIAGSOR PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI. – CNPJ nº 27.438.146/0001-70 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2022.000.002.078.
Código Ajuste nº 2022.000.000.663.
Contrato nº 0834/2022.
Proc. Admin.: nº 129.010/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 525/2021 – Ata de Registro de Preços nº 163/2022 (válida até 07/03/2023).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 20/06/2022.

Contratada: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA. – CNPJ nº 08.674.752/0001-40 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2022.000.002.161
Código Ajuste nº 2022.000.000.664
Contrato nº 0835/2022.
Proc. Admin.: nº 163.927/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 650/2021 – Ata de Registro de Preços nº 281/2022 (válida até 19/04/2023).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 20/06/2022.

Contratada: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 00.802.002/0001-02 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2022.000.002.164.
Código Ajuste nº 2022.000.000.665
Contrato nº 0836/2022.
Proc. Admin.: nº 16.473/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 93/2022 – Ata de Registro de Preços nº 273/2022 (válida até 18/04/2023).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 10.155,00 (dez mil, cento e cinquenta e cinco reais).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 20/06/2022.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locador: VALDOMIRO FAVINI (CPF 110.355.288-00) e MARIA DO CARMO MATHIAS FAVINI (CPF 565.878.488-34) (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 1357/2021.
Proc. Admin.: nº 109.274/2021.
Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Locação de imóvel localizado à Rua José Ferreira Filho, nº 1.360, no Distrito de Ártemis, onde será utilizado para atividades da Escola Municipal “Deolinda Elias Cenedese”.
Valor: R\$ 3.000,00 (Três mil reais) mensais.
Prazo: 06 (seis) meses.
Data: 09/11/2021.

DO ADITIVO – PRAZO
Aditivo nº 109.274/2021 - 1.
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.
Prazo: 06 (seis) meses.
Data: 20/06/2022.

Aditamento ao Contrato – Contratada: FMS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA. – CNPJ nº 29.583.798/0001-23 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2018.000.000.827.
Código Ajuste nº 2018.000.000.519.
Contrato nº 970/2018.
Proc. Admin.: nº 80.324/2018.
Licitação: Pregão Presencial nº 149/2018.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva em relógios ponto da marca Henri, modelo Prisma, nas Unidades de Saúde.
Valor: R\$ 45.114,00 (quarenta e cinco mil, cento e quatorze reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 13/08/2018.

DO ADITAMENTO – PRAZO
Código Aditivo nº 2022.000.000.124.
Valor: R\$ 45.114,00 (Quarenta e cinco mil, cento e quatorze reais).
Aditivo nº 970/2018 - 4.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 21/06/2022.

Contratada: DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI. – CNPJ nº 21.504.525/0001-34 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2022.000.002.164.
Código Ajuste nº 2022.000.000.666.
Contrato nº 0837/2022.
Proc. Admin.: nº 16.473/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 93/2022 – Ata de Registro de Preços nº 272/2022 (válida até 18/04/2023).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 68.580,00 (sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 20/06/2022.

COMISSÃO PERMANENTE
PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.036/2021, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades referente à fatos ocorridos na Tenda COVID-19 na UPA Piracicamirim, conforme Ofício nº 034/2020 – ADM (Memo nº SEMS nº 617/2020), objeto do processo com protocolo nº 91.115/2022, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 21 de junho de 2022.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.036/2021, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades na republicação do Edital de Concorrência nº 05/2021, conforme Memo nº 008/2022/NAA/SEMUTTRAN, objeto do processo com protocolo nº 73.389/2022, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 21 de junho de 2022.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.036/2021, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido no interior de veículo oficial (van) da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Boletim de Ocorrência nº BX4750-1/2022 – 1º DP, objeto do processo com protocolo nº 90.384/2022, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 21 de junho de 2022.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.036/2021, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido no interior de veículo oficial (van) da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Boletim de Ocorrência nº BX0280-1/2022 – 1º DP, objeto do processo com protocolo nº 90.387/2022, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 21 de junho de 2022.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.036/2021, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em atraso no lançamento de dados do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação, conforme Ofício nº 063/2022 – GB/SME, da Secretaria Municipal de Educação, objeto do processo com protocolo nº 90.390/2022, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 21 de junho de 2022.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.036/2021, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades em fatos ocorridos no Laboratório Municipal, conforme Memorandos SEMS nºs 698 e 2065/2021, objeto do processo com protocolo nº 40.367/2022, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 21 de junho de 2022.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.036/2021, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades na tentativa de furto de cabos de energia no Ginásio Municipal de Esportes do Santa Terezinha, conforme Boletim de Ocorrência nº 1272/2021 – Delegacia Seccional - Plantão, objeto do processo com protocolo nº 40.373/2022, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 21 de junho de 2022.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

PORTARIA C.P.P.S. Nº 942, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de JORGE LUIZ BERNARDINO, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “e” e “i”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 4.036/2021.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 07 de junho de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 20 Junho 2.022
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
004928/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
004929/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
004930/2022	PAULO CESAR DA SILVA CASARIM
004931/2022	HELIO PEREIRA DA CRUZ
004932/2022	BRASIMOLAS LTDA
004933/2022	PENSÃO JUDICIAL
004934/2022	SETOR DE PORTARIA E MANUTENÇÃO
004935/2022	EDUARDO PIASSA DE CAMPOS
004936/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
004937/2022	VALDEREZ DINIZ BENTO
004938/2022	RITA DE CASSIA RODRIGUES DA SILVA
004939/2022	CEZAR LAERCIO ZAWITOSKI
004940/2022	SUELEN MARIA FRANCO
004941/2022	PRESIDÊNCIA
004942/2022	IPOS - ESPECIALIZAÇÃO
004943/2022	PEDRO ELIAS ROMANINI
004944/2022	MARIA ANGELICA FELISBELO
004945/2022	VALDEMAR PINTO DA SILVA
004946/2022	HABITA BRASIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
004947/2022	HABITA BRASIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
004948/2022	BRASIL GOURMET ALIMENTOS LTDA
004949/2022	PAULO SÉRGIO CAMUZZI E OUTRO
004950/2022	F.P.F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - EPP
004951/2022	IRMANDADE DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DE PIRACICABA
004952/2022	JULIANE APARECIDA DA SILVA
Despachos	
Protocolos	Processo Interessado
000582/2022	000484/2022 PARKITS VEDAÇÕES HIDRAULICAS E PNEUMATIC: "Concluído".
001550/2022	001270/2022 PAIAGUÁ EMPREENDIMENTOS LTDA: "Concluído".
001860/2022	001521/2022 CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
002746/2022	001270/2022 PAIAGUÁ EMPREENDIMENTOS LTDA.: "Concluído".
002747/2022	001272/2022 IPÊS LOTEAMENTO LTDA.: "Concluído".
003400/2022	002785/2022 CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
004181/2022	003289/2022 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
004447/2022	VALTER JOSÉ DA SILVA: "Indeferido".
004479/2022	000607/2016 ACÁCIAS LOTEAMENTO LTDA: "Concluído".
004896/2022	003743/2022 LUCIANE DE ASSIS ALMEIDA PRESOTTO: "Deferido".
004926/2022	003764/2022 DARCY PAULO DE FRANÇA: "Deferido".
006004/2021	004241/2021 ROSNIR FRANCISCO PACHANI: "Concluído".

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE e, ante a necessidade de reposição de cargos, vimos pela presente, convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2020, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08 às 11h e das 12h às 16 horas, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir.

ANALISTA DE SOFTWARE

Classificação original 2º GERAL	nome ROBERTO BERNARDES DE SOUZA MAZOTI
------------------------------------	---

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 20 de junho de 2022

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2022 - PROCESSO N.º 3220/2022

EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CIMENTO PORTLAND CP II E-32 DURANTE O PRAZO DE 6 MESES
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 05/07/2022 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (sem custo) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 08 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 21 de junho de 2022.

Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do Sema

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 45/2022 – PROCESSO N.º 2388/2022
Objeto: FORNECIMENTO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO
Contratada: AVANZI QUIMICA LTDA
Emissão: 21/06/2022
Valor: R\$ 11.818,20
Empenho n.º 1135/2022
Dotação 82 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323230.1751200232.433

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 2022/002023
MODALIDADE: Pregão Presencial 000047/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TUBOS DE PVC, CURVAS, VALVULAS, EXTREMIDADES, UNIÃO E TÊ DE FERRO FUNDIDO .

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) ALANA FERNANDES, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2022/002023, Pregão Presencial n.º 000047/2022, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	MAURICIO MASSARELLI	R\$ 27.599,88
2	MAURICIO MASSARELLI	R\$ 45.688,08
3	BARBOSA SANEAMENTO EIRELI - ME	R\$ 53.299,98
4	Deserto	R\$ 0,00
5	CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA	R\$ 77.982,00
6	SANECON COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI EPP	R\$ 26.899,20
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 231.469,14

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 10 de junho 2022.

Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO N° 4, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre os procedimentos para o recebimento em doação e o desfazimento de livros, revistas, artigos e periódicos impressos, digitais, magnéticos e de outros congêneres, do acervo da Câmara Municipal de Piracicaba.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO N° 4/2022

CAPÍTULO I
DO RECEBIMENTO EM DOAÇÃO, DE LIVROS E SIMILARES

Art. 1º Os livros, revistas, artigos e periódicos impressos, digitais, magnéticos e outros congêneres, doados à Câmara Municipal de Piracicaba, ficarão sujeitos a avaliação dos servidores do Setor de Gestão de Documentação e Arquivo para sua inclusão ou não no acervo legislativo.

§ 1º Os materiais não utilizados serão encaminhados à Biblioteca Municipal, escolas, creches ou similares;

§ 2º Os materiais que estiverem danificados, desatualizados ou contaminados serão encaminhados à cooperativa de reciclagem ou associações de catadores de materiais recicláveis, devidamente habilitadas.

CAPÍTULO II
DO DESFAZIMENTO DE LIVROS E SIMILARES

Art. 2º O desfazimento de livros, revistas, artigos e periódicos impressos, digitais, magnéticos e de outros congêneres, existentes na Câmara Municipal de Piracicaba, observará o disposto na presente Resolução.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Resolução, considera-se bem:

I - irrecuperável: todo livro, revista, artigo e periódico impresso, digital, magnético e de outros congêneres que não possa ser utilizado para os fins a que se destina, devido à perda de suas características ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação;

II - desatualizado: todo livro, revista, artigo e periódico impresso, digital, magnético e de outros congêneres cujos dados estejam desatualizados e que não acompanhem a evolução de sua área de especialização;

III - inservível: todo livro, revista, artigo e periódico impresso, digital, magnético e de outros congêneres que não possa ser utilizado devido à sua exposição a agentes contaminantes, tais como roedores, aves, substâncias tóxicas e similares;

IV - sem utilidade - todo livro, revista, artigo e periódico impresso, digital, magnético e de outros congêneres cujos dados não contenham utilidade para os propósitos bibliográficos e legislativos inerentes às atribuições da Câmara Municipal de Piracicaba.

Art. 3º Consideram-se, para fins de desfazimento:

I - livro: publicação de textos escritos em fichas ou folhas, não periódica, grampeada, colada ou costurada, em volume cartonado, encadernado ou em brochura, em capas avulsas, em qualquer formato e acabamento;

II - documentos equiparados a livros:

a) fascículos, publicações de qualquer natureza que representem parte de livro;

b) materiais avulsos relacionados com livro, impressos em papel ou em material similar;

c) atlas geográficos, históricos, anatômicos, mapas e cartogramas;

d) textos derivados de livro ou originais, produzidos por editores, mediante contrato de edição celebrado com o autor, com a utilização de qualquer suporte;

e) livros produzidos por meio digital, magnético ou ótico, para uso exclusivo de pessoas com deficiência visual;

f) livros impressos no Sistema Braille;

g) revistas, periódicos, fitas VHS, disquetes, CDs, DVDs e softwares.

Art. 4º O processo de desfazimento de livros, revistas, artigos e periódicos impressos se fará mediante a realização de levantamento dos materiais considerados irre recuperáveis, desatualizados, inservíveis e sem utilidade.

Art. 5º Para os procedimentos de desfazimento, a Câmara Municipal poderá considerar, respeitada a legislação vigente, a possibilidade de doação:

I - à Biblioteca Municipal;

II - às instituições de caridade ou filantrópicas que prestam atendimento educacional;

III - à cooperativa de reciclagem e/ou associações de catadores de materiais recicláveis, devidamente habilitadas.

Art. 6º Fica vedado o recebimento de qualquer vantagem ou valor financeiro proveniente do processo de desfazimento dos materiais objeto desta Resolução.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º Na hipótese de haver livros passíveis de serem doados ou recebidos por esta Casa Legislativa e que demandem de avaliação técnica de uma área específica, o Setor de Gestão de Documentação e Arquivo, após relacioná-los, encaminhará a listagem para análise do setor competente.

Parágrafo único. Após a análise a que se refere o caput deste artigo, a relação dos livros a serem doados ou recebidos, passarão pela avaliação e autorização do Chefe do Departamento Administrativo e de Documentação e do Chefe de Setor de Gestão de Documentação e Arquivo, para seu destino final.

Art. 8º A coordenação de todos os procedimentos de que trata esta Resolução será desempenhada pelo Chefe do Setor de Gestão de Documentação e Arquivo.

Art. 9º Os casos omissos ou excepcionais serão analisados pelo Setor de Gestão de Documentação e Arquivo, ligado ao Departamento Administrativo e de Documentação desta Casa de Leis.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 14 de junho de 2022.

GILMAR ROTTA
Presidente

ANA LÚCIA BATISTA PAVÃO PEDRO MOTOITIRO KAWAI
1o Secretária 2o Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 14 de junho de 2022.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Chefe do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autoria do Projeto: Mesa Diretora - PR Nº 5/22

DECRETO LEGISLATIVO Nº 30, DE 14 DE JUNHO DE 2022.
Concede Título de “Cidadão Piracicabano”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 30/2022

Art. 1º Fica concedido o Título de “Cidadão Piracicabano” ao senhor José Luiz Gomes Chicanelli, natural do Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene na Câmara Municipal de Piracicaba, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas de correntes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2.373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras despesas variáveis pessoal civil, constantes para o exercício de 2022 e suas respectivas para exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 14 de junho de 2022.

GILMAR ROTTA
Presidente

ANA LÚCIA BATISTA PAVÃO PEDRO MOTOITIRO KAWAI
1o Secretária 2o Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 14 de junho de 2022.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Chefe do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Paulo Sérgio Camolesi - PDL Nº 29/22

DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 14 DE JUNHO DE 2022.
Concede Título de “Cidadão Piracicabano”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/2022

Art. 1º Fica concedido o Título de “Cidadão Piracicabano” ao Doutor Rafael Guena Jardim de Camargo, natural do Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene na Câmara Municipal de Piracicaba, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas de correntes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2.373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras despesas variáveis pessoal civil, constantes para o exercício de 2022 e suas respectivas para exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 14 de junho de 2022.

GILMAR ROTTA
Presidente

ANA LÚCIA BATISTA PAVÃO PEDRO MOTOITIRO KAWAI
1o Secretária 2o Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 14 de junho de 2022.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Chefe do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autora do Projeto: Vereadora Ana Lúcia Batista Pavão - PDL Nº 27/22

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32, DE 14 DE JUNHO DE 2022.
Concede “Medalha do Mérito Legislativo (Post Mortem)”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2022

Art. 1º Fica concedida a “Medalha de Mérito Legislativo” (Post Mortem), ao Senhor Pesquisador “Eneas Salati”.

Art. 2º A entrega da honraria aos familiares do homenageado, dar-se-á em Reunião Solene da Câmara Municipal de Piracicaba, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo, 3.3.90.39 Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2022 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 14 de junho de 2022.

GILMAR ROTTA
Presidente

ANA LÚCIA BATISTA PAVÃO PEDRO MOTOITIRO KAWAI
1o Secretária 2o Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 14 de junho de 2022.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Chefe do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autora do Projeto: Vereadora Sílvia Maria Morales - PDL Nº 20/22

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33, DE 14 DE JUNHO DE 2022.
Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto Legislativo nº 03/98, que institui a concessão de Título “Bombeiro do Ano” e altera dispositivo do Decreto Legislativo nº 32/15, que unifica solenidades da Câmara de Vereadores de Piracicaba, cria as comemorações de categorias por similaridade e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/2022

Art. 1º A Ementa do Decreto Legislativo nº 03, de 1º de junho de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Institui na Câmara Municipal de Piracicaba a “Medalha Bombeiro do Ano - Subtenente PM Jacinto Roberto Penedo”.” (NR)

Art. 2º O art.1º do Decreto Legislativo nº 03, de 1º de junho de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituída na Câmara Municipal de Piracicaba, a “Medalha Bombeiro do Ano - Subtenente PM Jacinto Roberto Penedo”, a ser outorgada aos componentes do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que mais se destacaram pelos seus atos em prol da comunidade, durante o ano.” (NR)

Art. 3º O art. 2º do Decreto Legislativo nº 03, de 1º de junho de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A entrega das honrarias será realizada em Reunião Solene da Câmara Municipal de Piracicaba, no dia 02 de julho, data em que se comemora o Dia do Corpo de Bombeiros.” (NR)

Art. 4º O art. 3º do Decreto Legislativo nº 03, de 1º de junho de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A indicação dos homenageados a que se refere este Decreto Legislativo, ficará a cargo do Comando dos Postos do Corpo de Bombeiros, o qual deverá enviar à Câmara Municipal de Piracicaba, listagem com os nomes, até 30 (trinta) dias antes da data alusiva. (NR)

Parágrafo único. Entre os componentes a que se refere o caput deste artigo, no mínimo uma deverá ser do sexo feminino.” (NR)

Art. 5º O Decreto Legislativo nº 03, de 1º de junho de 1998, fica acrescido de mais um artigo, que será o “art. 4º-A”, com a seguinte redação:

“Art. 4º-A O modelo, descrição e características da “Medalha Bombeiro do Ano - Subtenente PM Jacinto Roberto Penedo”, constam do Anexo Único, que fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.”

Art. 6º O inciso IV, do art. 30 da Decreto Legislativo nº 32, de 14 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“IV - Decreto Legislativo nº 03, de 1º de junho de 1998, alterado pelos Decretos Legislativos nº 08, de 15 de agosto de 2005 e nº ____ de ____ de 2022, que institui a Medalha Bombeiro do Ano - Subtenente PM Jacinto Roberto Penedo.”

Art. 7º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 14 de junho de 2022.

GILMAR ROTTA
Presidente

ANA LÚCIA BATISTA PAVÃO
1º Secretária

PEDRO MOTOITIRO KAWAI
2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 14 de junho de 2022.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Chefe do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Gilmar Rotta e outro - PDL Nº 19/22

ANEXO ÚNICO

HERÁLDICA E MODELO DE MEDALHA

Os esmaltes (cores) que compõe a condecoração “Bombeiro do Ano” são:

Gules ou vermelho intenso que representa o sacrifício e abnegação pessoal que caracterizam a profissão;

Branco simboliza a paz e tranquilidade almejada;

Azzurre simboliza a tranquilidade e segurança propiciadas pelos serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros ao cidadão Piracicabano;

Vert ou verde que compõe também o fundo da bandeira do município de Piracicaba, aqui representa a esperança que os bombeiros levam àqueles que necessitam de socorro.

Frente - composta por um círculo vermelho com bordas douradas, tendo um capacete de bombeiro dourado, símbolo que representa a capacidade de discernimento do profissional e sua proteção.

As machadinhas cruzadas (ferramenta bastante utilizada pelos bombeiros) retratadas nas cores ouro e prata simbolizam a nobreza e os valores que são atribuídos a estes metais, além da união de esforços entre Oficiais e Praças do 16º Grupamento de Bombeiros para a realização de um trabalho profícuo em prol da comunidade.

Os oito círculos dourados ao redor do círculo vermelho representam os valores cultuados na Instituição:

- 1) Dignidade Humana;
- 2) Profissionalismo;
- 3) Patriotismo e Civismo;
- 4) Hierarquia e Disciplina;
- 5) Coragem;
- 7) Lealdade e Constância;
- 8) Honestidade e Verdade Real.

Verso - Brasão do Município de Piracicaba

Tamanho da Barreta: 11 mm de altura por 36 mm de largura.

Tamanho da medalha: 50 mm de altura (sem o emblema) por 36 mm de largura.

Emblema de metal colorido 30 mm de diâmetro.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados que, nesta data, HOMOLOGO/ADJUDICO para todos os efeitos legais, o Pregão Eletrônico Nº 12/2022 (Contratação de empresa para o fornecimento de licenças do pacote Creative Cloud e softwares Photoshop CC e Lightroom) a favor da empresa BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, no valor global de R\$ 29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos reais).

Piracicaba, 21 de junho de 2022.

Gilmar Rotta
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial Nº 16/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de painéis elétricos

Tipo: Menor Valor Unitário

Início da Sessão Pública: dia 05/07/2022 às 9h30, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Compras e Contratos da Câmara Municipal de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h às 11h e das 12h às 17h, telefones: (19) 3403-6609 e (19) 3403-6529 ou através do site: www.camarapiracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 21 de junho de 2022.

Milena Petrocelli Furlan Dionísio
Chefe do Departamento
Administrativo e de Documentação

sinalabertopravida.com.br

QUEM RESPEITA A FAIXA DÁ PREFERÊNCIA À VIDA.

No Brasil, a cada 7 minutos uma pessoa é vítima de atropelamento. Só o respeito mútuo entre motoristas e pedestres pode mudar essa estatística.

Pedestre, faça sua parte: aguarde o melhor momento e atravesse na faixa com atenção.

Apio

Realização

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

EDITAL N º 05/2022
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR PARA A ESCOLA DE ENGENHARIA DE PIRACICABA/FUMEP
PRAZO DETERMINADO

Tendo em vista os relatórios apresentados pela Comissão Organizadora do CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 05/2022, o Diretor Executivo da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, PROF. RENATO DE ALBUQUERQUE FERREIRA, manda publicar a relação classificatória dos candidatos aprovados no processo seletivo simplificado público acima mencionado para lecionar as disciplinas/cursos abaixo:

CIÊNCIAS CONTÁBEIS NOTURNO:

Ord.	Sem.	Disciplina	Classificação do Candidato	Pontuação
01	4º	Contabilidade Financeira II	1º lugar: Maria José de Camargo Machado	66,40
02	4º	Gestão e Análise de Custos	1º lugar: Maria José de Camargo Machado 2º lugar: Vanessa de Cillos Silva	66,40 64,20
03	4º	Contabilidade Tributária	1º lugar: Fabricio José Piacente 2º lugar: Fernando Cesar Taranto	68,40 54,90
04	6º	Auditoria	1º lugar: Fernando Cesar Taranto	54,90
05	6º	Sistema de Comunicação de Dados	1º lugar: Rogerio Nunes de Freitas	50,80
06	6º	Contabilidade na Pequena e Média Empresa PME	Não houve candidato inscrito	-

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO NOTURNO:

Ord.	Sem.	Disciplina	Classificação do Candidato	Pontuação
07	4º	Microcontroladores e Microprocessadores	Não houve candidato inscrito	-
08	8º	Computação Gráfica	Não houve candidato inscrito	-

ENGENHARIA CIVIL NOTURNO:

Ord.	Sem.	Disciplina	Classificação do Candidato	Pontuação
09	2º	Física II	1º lugar: Adriana Aparecida Ambrósio de Souza 2º lugar: José Paulo de Angelo Sanchez 3º lugar: Aline Galdino do Nascimento 4º lugar: Eduardo de Souza Santos	68,63 51,26 40,00 40,00
10	6º	Projetos Arquitetônicos II	1º lugar: Eduardo Alberto Manfredini 2º lugar: Lucas Ricardo Cestaro 3º lugar: Fabio João Paulo Di Mauro 4º lugar: Carolina Celete Pinto Pereira 5º lugar: Camila Cristina Piccoli Campoy	67,15 62,60 58,71 45,00 40,00

ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO NOTURNO:

Ord.	Sem.	Disciplina	Classificação do Candidato	Pontuação
11	2º	Arquitetura e Organização de Computadores	1º lugar: Rogério Nunes de Freitas	50,80
12	6º	Ciência dos Materiais	1º lugar: Vinicius de Oliveira	40,00
13	8º	Microcontroladores e Microprocessadores	Não houve candidato inscrito	-

ENGENHARIA MECATRÔNICA NOTURNO:

Ord.	Sem.	Disciplina	Classificação do Candidato	Pontuação
14	4º	Tecnologia da Informação	Não houve candidato inscrito	-
15	10º	Sistemas Supervisórios de Processos	Não houve candidato inscrito	-

OBSERVAÇÃO: O candidato cujo nome não consta na(s) disciplina(s) que se inscreveu, conforme apresentado acima, teve sua(s) inscrição(ões) indeferida(s) em função da graduação não atender ao perfil da disciplina ou pelo não pagamento da taxa de inscrição.

INFORMAÇÕES AOS CANDIDATOS:

1. Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis e após, de decorridos “in albis”, encaminhem-se os resultados ao Conselho de Curadores da FUMEP para a homologação, que será publicada juntamente com a convocação para a contratação dos candidatos habilitados, cujas nomeações e contratações serão feitas obedecida a legislação em vigor, a ordem de classificação final e as necessidades da FUMEP.

Piracicaba, 21 de junho de 2022
PROF. RENATO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
DIRETOR EXECUTIVO DA FUMEP

EMDHAP

RETIFICAÇÃO Extrato de contrato 004/22
Publicado no D.O.M de 08.06.22
Processo Administrativo 004/2022
Dispensa de Licitação

ONDE SE LÊ:
Extrato de contrato 004/22
Interessado: FUMHIS- Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
LEIA-SE:
Extrato de contrato 001/22
Interessado: FUMHIS- Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Piracicaba,21 de junho de 2022.
SERGIO MALUF CHAIM
DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇAS

PIETRO PEDRAZZA JUNIOR EIRELI Torna público que recebeu da SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação Nº 2021 - 065067 para atividade de fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente, localizado Rua Rosário takaki n 570 Uninorte Piracicaba.

ASSOCIAÇÃO

Entidade: FUNDACAO JAIME PEREIRA - FUNJAPE
C.N.P.J.: 04.677.992/0001-47
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0001
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

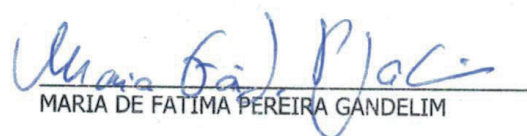
Descrição	2021	Soma	Total	2020
RECEITAS SEM RESTRIÇÃO				
ASSOCIAÇÕES PRIVADAS	28.300,00			15.000,00
OUTRAS RECEITAS	5.373,00			750,00
DOAÇÕES PESSOA FÍSICA / PESSOA JURÍDICA	229.826,05			236.140,61
FESTA DAS NAÇÕES	315,00			31.645,00
EVENTOS DIVERSOS	32.157,25			3.891,25
BAZAR	12.081,61	308.052,91	308.052,91	7.599,78
RECEITAS COM RESTRIÇÃO				
PREF. MUNICIPAL DE PIRACICABA - FUMDECA	192.013,68	192.013,68	192.013,68	129.644,64
RECEITA LÍQUIDA			500.066,59	
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS COM ASSISTENCIA SOCIAL			0,00	
RESULTADO BRUTO			500.066,59	
DESPESAS COM PESSOAL				
SALARIOS	(225.648,92)			(200.803,96)
13º SALARIO	(21.786,63)			(18.200,65)
FERIAS	(23.093,35)			(23.117,21)
FGTS	(26.153,69)			(24.835,00)
RESCISOES DE CONTRATO DE TRABALHO	(3.828,92)			(7.092,66)
VALE TRANSPORTE	(162,75)			0,00
UNIFORMES E EQUIPTOS DE PROTECAO	(418,70)			(499,40)
VALE REFEICAO	(50.433,40)			(43.650,42)
EXAME ADMISSIONAL E DEMISSIOAL	(831,00)			(502,00)
ESTAGIARIOS	(4.094,56)	(356.451,92)	(356.451,92)	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAL				
ASSISTENCIA CONTABIL	(17.502,32)			(17.527,54)
MATERIAL DE CONSUMO	(1.569,74)			(809,05)
SERV. PREST. P.TERCEIRO PESSOA JURIDICA	(51.333,00)			(8.250,00)
DESPESA COM MEDICAMENTOS	(10.724,20)			0,00
DESPESA C/MATERIAL DE ESCRITORIO	(1.933,74)			(1.102,59)
DESPESAS COM VEICULOS	(450,00)			(1.607,00)
DESPESA COM SEGURO	(1.701,37)			(2.838,39)
DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	(4.126,71)			(140,50)
DESPESA COM CORREIOS	(1.843,95)			(2.818,20)
DESPESA COM MANUTENCAO PREDIAL	(139,00)			(504,95)
DESPESA AGUA E ESGOTO	(92,89)			(637,45)
DESPESA COM FORCA E LUZ	(3.858,40)			(3.543,28)
DESPESA COM TELEFONE	(4.350,21)			(5.485,00)
DESPESA COM LIMPEZA	(5.394,71)			(5.575,33)
DESPESA COM COMBUSTIVEL	(1.459,46)			(998,07)
DESPESA COM ESTACIONAMENTO	(17,30)			0,00
DESPESA COM SOFTWARE	(4.435,52)			(3.284,38)
DESPESA COM PROPAGANDA	(6.573,96)			(16.883,84)
DESPESA COM EVENTOS	(5.200,00)			(2.602,84)
DESP DPVAT/LICENC/IPVA - VEICULOS	(1.568,62)			(2.089,00)
DESPESAS COM MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(4.470,00)			(4.049,00)
DESPESA COM ALUGUEL	(80,00)			0,00
DESPESA C/COPA E COZINHA	(13,05)			(835,52)
DESPESA COM XEROX E AUTENTICACAO	(152,81)			(357,83)
DESPESA COM CONFRATERNIZAÇÃO	(1.545,71)			(1.542,56)
DESPESAS DIVERSAS	(322,45)			(15.478,09)
DESPESA COM DEPRECIAÇÃO	(21.509,32)			(18.769,32)
BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR	(1.575,00)	(153.943,44)	(153.943,44)	0,00
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO				
DESPESAS BANCARIAS	(673,95)			(507,05)
JUROS PASSIVOS	(775,16)			(764,47)
DESCONTOS CONCEDIDOS	(50,00)			(8,00)
IOF	(19,33)			(1,04)
IRRF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	(123,62)	(1.642,06)	(1.642,06)	(70,02)
RECEITAS FINANCEIRAS				
RENDAS DE APLICACOES FINANCEIRAS	960,69			538,62

Entidade: **FUNDACAO JAIME PEREIRA - FUNJAPE**
C.N.P.J.: 04.677.992/0001-47
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0002
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	2021	Soma	Total	2020
RECEITAS FINANCEIRAS				
DESCONTOS OBTIDOS	113,44	<u>1.074,13</u>	<u>1.074,13</u>	0,00
RESULTADO OPERACIONAL			<u>(10.896,70)</u>	
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS				
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS				
MULTA POR INFRAÇÃO	(897,39)	<u>(897,39)</u>	<u>(897,39)</u>	0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL			<u>(11.794,09)</u>	
DEFICIT			<u>(11.794,09)</u>	


MARIA DE FÁTIMA PEREIRA GANDELIM

CPF: 115.282.338-83


ANDRE ROBERTO MESSIAS
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP220530/O-3
CPF: 214.399.148-77

Entidade: FUNDACAO JAIME PEREIRA - FUNJAPE
C.N.P.J.: 04.677.992/0001-47
Endereço: AVENIDA DR. PAULO DE MORAES, 312, PAULISTA, PIRACICABA/SP, CEP 13400-853
Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0001
Número livro: 0021

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO	157.163,48D	170.361,42D
ATIVO CIRCULANTE	77.646,25D	73.633,87D
DISPONIVEL	77.646,25D	73.633,87D
BENS NUMERARIOS	169,25D	912,90D
CAIXA	169,25D	912,90D
DEPOSITOS BANCARIOS	8.341,09D	14.717,34D
CEF FUNJAPE CONTA 1034-0	4.202,56D	5.289,27D
CEF EM SEU LAR CONTA 3828-8	0,47C	4.135,57D
SICRED	16,43D	777,05D
CEF SUPERAÇÃO CONTA 3829-6	552,90C	4.515,45D
CEF SUPERAÇÃO CONTA 3944-6	4.675,47D	0,00
BANCOS APLICACOES	66.599,36D	58.003,63D
CEF FUNJAPE APLIC CONTA 1034-0	23.533,90D	53.738,37D
CEF FUMDECA APLIC CONTA 3724-9	0,18D	0,18D
CEF SUPERAÇÃO APLIC CONTA 3829-6	500,84D	4.077,63D
CEF EM SEU LAR APLIC CONTA 3828-8	0,33D	137,23D
CEF SUPERAÇÃO APLIC RENDA FIXA SIMPLES CONTA 3829-6	50,31D	50,22D
CEF EM SEU LAR APLIC CONTA 3943-8 RENDA FIXA	20.130,60D	0,00
CEF SUPERAÇÃO APLIC CONTA 3944-6 RENDA FIXA	22.383,20D	0,00
CREDITOS	2.536,55D	0,00
ADIANTAMENTO FÉRIAS	2.536,55D	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	79.517,23D	96.727,55D
ATIVO IMOBILIZADO	179.474,86D	175.675,86D
VEICULOS	64.990,00D	64.990,00D
TERRENOS	19.087,73D	19.087,73D
MAQUINAS/APARELHOS/EQUIPAMENTOS PARA ESC	17.685,00D	13.886,00D
MOVEIS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	19.425,20D	19.425,20D
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	28.168,07D	28.168,07D
EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES	9.729,90D	9.729,90D
EQUIPAMENTOS DE PADARIA	6.454,96D	6.454,96D
EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE CUPOM	1.556,00D	1.556,00D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA	4.920,00D	4.920,00D
EQUIPAMENTOS DE ENTRETENIMENTO - FUMDECA	7.458,00D	7.458,00D
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	107.257,63C	85.748,31C
(-) DEPREC. ACUMULADA DE VEICULOS	72.889,47C	59.891,43C
(-) DEPREC. ACUMULADA DE MOVEIS E UTENSI	7.920,24C	5.686,80C
(-) DEPREC. ACUMULADA DE EQUIP PROC DE D	6.602,16C	6.360,00C
(-) DEPREC. ACUMULADA DE EQUIP TELECOMUN	7.784,16C	5.838,12C
(-) DEPREC. ACUMULADA DE EQUIP PADARIA	2.581,92C	1.936,44C
(-) DEPREC. ACUMULADA DE EQUIP COLETA CU	1.244,64C	933,48C
(-) DEPREC. ACUMULADA DE APARELHOS E EQU	3.283,84C	1.388,64C
(-) DEPREC. ACUMULADA DE MAQ E EQUIP DE COZINHA	1.968,00C	1.476,00C
(-) DEPREC. ACUMULADA DE EQUIP DE ENTRETENIMENTO- FL	2.983,20C	2.237,40C
IMOBILIZACOES EM ANDAMENTO	4.405,00D	4.405,00D
CONSTRUCOES EM ANDAMENTO	4.405,00D	4.405,00D
INTANGIVEL	2.895,00D	2.395,00D
BENS INCORPOREOS	2.895,00D	2.395,00D
MARCAS E PATENTES	2.895,00D	2.395,00D
PASSIVO	157.163,48C	170.361,42C
PASSIVO CIRCULANTE	60.561,95C	61.656,60C
OBRIGACOES A PAGAR CURTO PRAZO	60.561,95C	61.656,60C
FORNECEDORES	3.000,00C	3.000,00C
FORNECEDORES DIVERSOS	3.000,00C	3.000,00C
OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER	358,94C	225,81C
IRRF S/ FOLHA	358,94C	225,81C
OBRIGACOES COM EMPREGADOS A PAGAR	57.203,01C	52.512,45C
SALARIOS A PAGAR	16.538,61C	11.018,15C
INSS A RECOLHER	14.123,57C	14.534,85C
FGTS A RECOLHER	4.215,13C	960,95C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	68,32C	68,32C
CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL	273,69C	3.381,58C

Entidade: FUNDACAO JAIME PEREIRA - FUNJAPE
C.N.P.J.: 04.677.992/0001-47
Endereço: AVENIDA DR. PAULO DE MORAES, 312, PAULISTA, PIRACICABA/SP, CEP 13400-853
Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0002
Número livro: 0021

BALANÇO PATRIMONIAL		
Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
FERIAS A PAGAR	21.983,69C	14.858,14C
PARCELAMENTO 627690351 INSS	0,00	7.690,46C
RECEITAS DIFERIDAS	0,00	5.918,34C
PREF. MUNICIPAL DE PIRACICABA - FUMDECA	0,00	5.918,34C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	52.620,99C	52.620,99C
VALORES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	52.620,99C	52.620,99C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	52.620,99C	52.620,99C
EMPRESTIMOS DE PESSOAS FISICAS A PAGAR	52.620,99C	52.620,99C
PATRIMONIO SOCIAL	43.980,54C	56.083,83C
PATRIMONIO SOCIAL	93.611,11D	93.611,11D
PATRIMONIO SOCIAL	93.611,11D	93.611,11D
PATRIMONIO SOCIAL	93.611,11D	93.611,11D
SUPERAVITS (DEFICITS) ACUMULADOS	137.591,65C	149.694,94C
SUPERÁVITS (DÉFICITS) ACUMULADOS	110.565,45C	122.359,54C
SUPERÁVITS (DÉFICITS) DO EXERCÍCIO	24.338,98C	24.338,98C
AJUSTE EXERCICIOS ANTERIORES	2.687,22C	2.996,42C

MARIA DE FATIMA PEREIRA GANDELIM
CPF: 115.282.338-83


ANDRE ROBERTO MESSIAS
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP220530/O-3
CPF: 214.399.148-77

Livro: 0021

FUNDAÇÃO JAIME PEREIRA - FUNJAPE**CNPJ: 04.677.992/0001-47**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
DO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.021 E 2.020
 (Em reais)

	2021	2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Superávit/Déficit do exercício	(11.794,09)	24.338,98
Ajustes por:		
Depreciação	21.509,32	18.769,32
Ajustes de exercícios anteriores	(309,20)	2.996,42
Aumento e (redução) nas contas do ativo		
Adiantamento de férias	(2.536,55)	
Aumento e (redução) nas contas do passivo		
Salários e ordenados	5.520,46	(1.325,81)
Encargos sociais	(264,99)	(3.233,27)
Receita diferida de Subvenção	(5.918,34)	(2.315,22)
Obrigações tributárias	133,13	(46,59)
Férias a pagar	7.125,55	(5.151,58)
Rescisões	-	(8.680,89)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	13.465,29	25.351,36
Fluxos de Caixa das atividades de investimento		
Adições ao Ativo Imobilizado	(3.799,00)	
Aquisição do Ativo Intangível	(500,00)	
Caixa líquido usado nas atividades de investimento	(4.299,00)	-
Fluxos de Caixa das atividades de financiamento		
Aumento/(redução) do parcelamento tributário	(7.690,46)	(4.555,53)
Empréstimos de Pessoas Físicas a Pagar	-	(18.977,00)
Caixa líquido usado nas atividades de financiamento	(7.690,46)	(23.532,53)
Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalente de caixa	1.475,83	1.818,83
Caixa e equivalente de caixa no início do período	73.633,87	71.815,04
Caixa e equivalente de caixa no final do período	75.109,70	73.633,87
Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalente de caixa	1.475,83	1.818,83

Piracicaba, 31 de dezembro 2.021

MARIA DE FATIMA PEREIRA GANDELIM
 CPF: 115.282.338-83

ANDRE ROBERTO MESSIAS
 Reg. No CRC -SP No. 1SP220530/0-3
 CPF: 214.399.148-77

Entidade: FUNDACAO JAIME PEREIRA - FUNJAPE
C.N.P.J.: 04.677.992/0001-47
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0001
Número livro: 0021
Emissão: 10/05/2022
Hora: 15:05:56

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	PATRIMONIO SOCIAL				Total
	Patrimônio Social	Superávits (déficit) acumulados	Superávits (déficit) exercício	Ajuste de exercício anterior	
Saldo em 31/12/2020	-93.611,11	122.359,54	24.338,98	2.996,42	56.083,83
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				-309,20	-309,20
SUPERAVITS (DÉFICITS) DO EXERCICIO	0,00	0,00	-11.794,09	0,00	-11.794,09
Saldo em 31/12/2021	-93.611,11	122.359,54	12.544,89	2.687,22	43.980,54

Saldo em 31/12/2019	-93.611,11	113.623,37	8.736,17		28.748,43
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				2.996,42	2.996,42
SUPERAVITS (DÉFICITS) DO EXERCICIO	0,00	8.736,17	15.602,81	0,00	24.338,98
Saldo em 31/12/2020	-93.611,11	122.359,54	24.338,98	2.996,42	56.083,83

MARIA DE FATIMA PEREIRA GANDELIM

CPF: 115.282.338-83

ANDRE ROBERTO MESSIAS

Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP220530/O-3

CPF: 214.399.148-77

Folha: 01

Livro: 21

FUNDAÇÃO JAIME PEREIRA – FUNJAPE**NOTAS EXPLICATIVAS – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021****I. CONTEXTO OPERACIONAL:**

A **Fundação Jaime Pereira “FUNJAPE”** é uma instituição sem fins lucrativos e tem por finalidade e objetivos sociais a proteção social básica às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, priorizando a proteção e amparo as pessoas com doenças oncológicas (câncer). A Entidade possui os seguintes títulos e certificados, e, conseqüentemente a isenção das contribuições sociais:

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente nº 084/2017

CRCE - Cadastro Estadual de Entidades nº 0865/2014

II. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil atendendo as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (ITG 2002(R1)) e as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC TG 1000) que estabelecem critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem fins lucrativos.

III. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

- a) **Moeda funcional e de apresentação** – As Demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Entidade.
- b) **Crítérios de apuração do superávit (déficit) do exercício** – As receitas e despesas registradas considerando o regime de competência de exercícios. As receitas são apuradas através de comprovantes de cobrança, avisos bancários, recibos e outros. As despesas são apuradas através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e fiscais.

c) Ativos circulantes e não circulantes

Disponibilidades – caixa e equivalentes de caixa – Os valores registrados em disponibilidades referem-se a saldos bancários, de livre movimentação a aplicações financeiras de liquidez imediatas com baixo risco de variação no valor de mercado, e consideradas como equivalentes de caixa.

Aplicações financeiras – São registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

Folha: 02

Livro: 21

Ativo imobilizado – Correspondem aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade.

- d) **Passivos circulantes e não circulantes** – São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

ORIGEM DE RECURSOS

RENUNCIA FISCAL

Conforme a legislação vigente, a Fundação Jaime Pereira “FUNJAPE” é uma entidade filantrópica e está isenta do pagamento da contribuição ao INSS relativo à cota patronal, à Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS, ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ e à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL. De acordo com a ITG 2002 (R1), o benefício fiscal obtido não deve ser classificado como subvenção e, portanto, não será reconhecido como receita no resultado do exercício.

DAS RECEITAS DE DOAÇÕES E MENSALIDADES

- a) Parte das receitas da entidade são recebidas através de doações:

Doações em espécie P.F./P.J	229.826,05
Doações associações	28.300,00

- b) Receitas com eventos organizados pela Fundação:

Receitas com Eventos	32.157,25
Festa das Nações	315,00
Receitas com bazar	12.081,61
Outras receitas	5.373,00

RECEITAS DE SUBVENÇÕES

Objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a entidade presta conta de todo fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda a documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

IV. DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

O Déficit do exercício de 2021 foi no valor de R\$ 11.794,09 (onze mil, setecentos e noventa e quatro reais e nove centavos), sendo que os recursos da entidade foram integralmente aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com o seu Estatuto Social,

Folha: 03

Livro: 21

demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais, todos devidamente comprovados por documento fiscal idôneo. Foram realizados ajustes de exercícios anteriores referentes a saldo do banco Sicredi no valor de 759,62, parcelamento INSS no valor de 1.090,45 e contribuição assistencial no valor de 640,03.

Piracicaba, 31 de Dezembro de 2.021.

Maria de Fátima Pereira Gandelim

CPF: 115.282.338-83

Presidente

André Roberto Messias

CPF: 214.399.148-77

Contador – CRC 1SP220530/O-3

Parecer do Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal da Entidade Assistencial: **FUNDAÇÃO JAIME PEREIRA “FUNJAPE”**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo verificado a Prestação de Contas abrangendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Período, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Social, a Demonstrativo do Fluxo de Caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, considera que as peças examinadas traduzem de modo adequado a situação patrimonial e financeira da Entidade, e recomenda sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária.

Presidente: CAMILA DE ASSIS LOPES

MARCELLY ARAÚJO CANCELLIERI

DIANA FERREIRA DA SILVA